PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 557
Mov. 303

Fomento Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CREDENCIAMENTO FOMENTO PARANÁ - Nº 01/2019

ATA DA 92ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DE CORRESPONDENTES

Ao décimo dia de julho de dois mil e vinte e três, às 14:00 hrs, remotamente através de videoconferência, reuniram-se Artur da Silva Coelho, Eola Vanessa dos Santos Passoni e Sandro Vissotto, membros da Comissão Especial de Credenciamento, sob a Presidência do primeiro, nos termos do Ato Fomento Paraná nº 009/2022, de 11.07.2022, para fins de deliberação sobre requisições de Credenciamento recebidas, nos termos do Edital de Credenciamento Fomento Paraná nº 01/2019, pelo que relatam:----------
Como **PRIMEIRO ITEM**, foi recebida a documentação das seguintes interessadas, que restaram habilitadas para a prestação dos serviços de Correspondente:----------

Razão Social	CNPJ	Protocolo Digital	Tipo de Documentação
SOLUÇÕES ENERGETICAS ON LTDA	46.663.556/0001-69	20.724.044-3	Única
HUDBACKER CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA	23.303.270/0001-77	20.724.009-5	Única

Como **SEGUNDO ITEM**, foi recebida a documentação da **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE IMBITUVA**, CNPJ/MF nº 00.222.558/0001-11, registrada sob protocolo digital nº 20.724.985-8. Analisada a documentação, foi verificado que: a) não foi apresentado to constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (Item 3.1.1.1 do Edital); b) não foi apresentada a cópia de Ata de Reunião do Conselho de Administração ou Diretoria, autorizando o credenciamento do interessado pretendente a atuar como Correspondente da FOMENTO PARANÁ (item 3.1.3.2 do Edital). Assim, a Comissão de Credenciamento oportunizará o saneamento das pendências à interessada, conforme determina o item 5.2 do Edital.----------
Como **TERCEIRO ITEM**, o processo será encaminhado à autoridade competente para expedição do Termo de Homologação das interessadas aqui declaradas como habilitadas.----------
Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, com a elaboração da presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento de Correspondentes.---------

ARTUR DA SILVA COELHO
Presidente da Comissão de Credenciamento

EOLA VANESSA DOS SANTOS PASSONI
Membro Efetivo

SANDRO VISSOTTO
Membro Efetivo

Rua Comendador Araújo, 652 | Batel | 80420 063 | Curitiba | Paraná | [41] 3200 5900 | Ouvidoria: 0800 644 8887 | www.fomento.pr.gov.br

Assinatura Avançada realizada por: **Sandro Vissotto (XXX.161.659-XX)** em 10/07/2023 15:17 Local: FMT/DIAFI-2, **Eola Vanessa dos Santos Passoni (XXX.637.289-XX)** em 10/07/2023 15:23 Local: FMT/CREDCOR, **Artur da Silva Coelho (XXX.726.972-XX)** em 17/07/2023 14:34 Local: FMT/CREDCOR. Inserido ao protocolo **15.937.236-7** por: **Sandro Vissotto** em: 10/07/2023 15:17. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 557a
Mov. 303

Documento: **Ata_92a_ReuniaoCredenciamento2023_07_10.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Sandro Vissotto (XXX.161.659-XX)** em 10/07/2023 15:17 Local: FMT/DIAFI-2, **Eola Vanessa dos Santos Passoni (XXX.637.289-XX)** em 10/07/2023 15:23 Local: FMT/CREDCOR, **Artur da Silva Coelho (XXX.726.972-XX)** em 17/07/2023 14:34 Local: FMT/CREDCOR.

Inserido ao protocolo **15.937.236-7** por: **Sandro Vissotto** em: 10/07/2023 15:17.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:
ff3418a00737b8c52bfbd1d7940363e3.